INDICAÇÃO Nº. 538/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a possibilidade de determinar ao setor competente estudos visando a utilização de papel reciclado pela administração municipal direta, indireta, autarquia dos poderes executivos e legislativos.**

JUSTIFICATIVA

Reciclar é preciso e de fundamental importância para a vida do ser humano e do meio ambiente. Ano após ano a reciclagem vem crescendo no mundo inteiro, isto porque, a conscientização da população á respeito da reciclagem está cada vez maior. A reciclagem contribui para o redirecionamento, para as empresas de reciclagem, de grande parte dos resíduos que, até então, eram depositados nos lixões (estes resíduos, sem tecnologia e tratamento, contaminam reservas de água potável do subsolo). Este redirecionamento de resíduos colabora, também, na economia de espaço dos aterros sanitários e, conseqüentemente, dos recursos públicos. Segundo a Pesquisa Nacional do Saneamento Básico (IBGE - 2000), o Brasil produz diariamente 170 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos. O uso do papel reciclado e a reciclagem contribuem para a criação e manutenção de cooperativas de reciclagem, gerando emprego e renda para os catadores de papel. A indicação que ora submetemos à apreciação do Poder Executivo, tem por objetivo estimular, a partir da iniciativa do Poder Público, a utilização do papel reciclado, que não é mais uma exclusividade dos militantes ambientalistas. Muitas empresas incorporaram o uso habitual do papel reciclado por contemplar vários itens: é, de fato, uma forma de literalmente "economizar árvores", pois 50 kg de papel reciclado poupam a vida de uma árvore e podem ser reciclados várias vezes; é uma iniciativa extremamente simpática à sociedade, tornando-se, assim, uma ótima peça de publicidade e, ainda, por haver a disponibilidade, hoje, de papel reciclado de excelente qualidade, permitindo publicações ricas. Além disso, com a reciclagem de papel, há uma redução da quantidade de lixo depositada nos aterros sanitários. O projeto aponta ainda benefícios indiretos do reaproveitamento de papel para o meio ambiente, como a diminuição da poluição da agua e do ar. Devemos, nós, gestores públicos, dar exemplos

à sociedade, nesse caso especifico do papel, pois somos grandes consumidores de papel, dado o ritmo de atividades desenvolvidas, numa forma de estimular o respeito ao meio ambiente e a busca pelo desenvolvimento sustentável. Hoje, 40% do lixo urbano é composto por papel. É preciso diminuir o consumo desse material e buscar alternativas para minimizar os danos causados pela indústria do papel, cabendo ao Poder Público dar o exemplo. A indicação e provavelmente um projeto de lei encaminhada a esta casa de Leis, é uma forma de contribuir para desacelerar e reverter o curso de esgotamento dos recursos naturais, além de trazer benefícios ambientais, econômicos e sociais para nossa cidade. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador